

PORTARIA Nº 184/2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MOTA.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ROBERTO MOTA**, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Câmara Municipal de Lavras, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, no mês de janeiro/2026, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 25 de novembro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2025.11.25 17:55:30 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente